



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.939/2.008

**"NOMEIA REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal n.º 360/95,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 24 de novembro de 2008, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados;

I - Titulares do seguimento governamental:

- a) **Enizete Soares Zorzan Velilha** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b) **Lucimar Pereira do Nascimento** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) **Gracielle Maria Daczkowski** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- d) **Izabel Folador** (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);

II - Suplentes do seguimento governamental:

- a) **Michelle Alencar Antunes** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b) **Mônica Harumi Kusimoto Takeuti** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) **Valdenir Malheiros de Castro** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.930-000 - CNPJ 103.741.883-0001-20

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO *Diário Oficial*
EDIÇÃO Nº 637 EM 08/12/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

d) **Reinaldo Eugênio Rodrigues** (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a contar de 24 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

"NOMEIA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 360/95,

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 24 de novembro de 2008, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

I - Titulares do seguinte governamental:

- a) **Eniarte Soares Zottan Velho** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b) **Lucimar Pereira do Nascimento** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) **Gracielle Maria Dackowski** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- d) **Isabel Folador** (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);

II - Suplentes do seguinte governamental:

- a) **Michelle Alencar Antunes** (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
- b) **Mônica Harumi Kusincho Takeiri** (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) **Valdemir Malheiros de Castro** (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- d) **Reinaldo Eugênio Rodrigues** (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo/MS

Orçamentária: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres/2001.

§ 2º - O presente Acórdão aprova os componentes constantes nos processos nºs: TC/MS-001230/2001, TC/MS-001667/2001, TC/MS-004777/2001, TC/MS-006663/2001, TC/MS-008055/2001, TC/MS-010572/2001, TC/MS-011853/2001, TC/MS-012855/2001, TC/MS-15372/2001, TC/MS-15960/2001, TC/MS-17453/2001, TC/MS-00123/2002, TC/MS-01940/2002, TC/MS-005053/2001, TC/MS-00724/2002, TC/MS-00723/2002, TC/MS-14702/2001, TC/MS-17701/2001, TC/MS-01693/2002, TC/MS-02657/2002.

§ 3º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento em reunião realizada em 10 de Novembro de 2008 após analisar os referidos balancetes dos fundos mencionados no caput do Art. 1º deste Decreto nos seus aspectos financeiros e fiscal emitiu Parecer Favorável, encontrando-se aptos aos critérios regimentais,

a - declara regular e aprovados: Orçamento Programa 2001, os balancetes mensais de janeiro a dezembro/2001 dos Fundos Municipal de Saúde - FMS, Fundo de Manutenção e Valorização da Magistério - FUNDEF e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre/2001 do exercício fiscal de 2001.

b - a aprovação dos processos acompanhados acima obsta a Oreladora de Despesas do período em referência, Senhora Mara Eliza Naves da Caserio, nos termos do artigo 76, inciso I e artigo 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais condenações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO.

VIGÊNCIA: 14/11/2008 a 29/12/2008 - ASSINAM: RUBENS FERREMARINHO - Prefeito Municipal - pela contratação de VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - pela contratação. Japora - MS, 14 de novembro de 2008. ERLÉIDE PEREIRA COUTINHO - Procora.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

PROCESSO Nº 085/2008
MODALIDADE: CARTA CONVITE
EDITAL Nº 088/08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

TETO MÁXIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VENCEDORES: EROALDO PRITO FERNANDES ME, ROSMARI SIL DOS SANTOS, GUERREIRO & CIA LTDA E VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA ME.

VALOR: R\$ 73.207,10 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO/DIVERSAS SECRETARIAS.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

PROCESSO Nº 085/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA e EROALDO PRITO FERNANDES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 16.387,46 (dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO/DIVERSAS SECRETARIAS.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2008.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2008.

FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2008. VIGÊNCIA: 04 de novembro a 30 de dezembro de 2008. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

PROCESSO Nº 086/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 090/08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 55 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES.

VENCEDOR: CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 207.960,00 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

PROCESSO Nº 086/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA e CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 55 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES.

VALOR: R\$ 207.960,00 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONVÊNIO Nº 253/07/FUNASA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de DEZEMBRO de 2008.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar após a emissão da Ordem de serviço.

FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

FECULARIA Fone/Fax: 3474 2990
Mundo Novo
Rodovia BR 163, KM 25 Caixa Postal 57 - Mundo Novo - MS

www.jornaloliberal.com.br
TUDO QUE ACONTECE NO CONE-SUL

Farmácia ESTRELA
DISK ENTREGA 24h